



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: 23.188.596/0001-09  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

## EDITAL Nº 001/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### AUXILIAR DE SALA DE AULA

A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Termo de Ajustamento de Conduta nº 1/2026-PJMAA** celebrado com o Ministério Público do Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, destinado à função de “**Auxiliar de Sala**”, conforme as condições estabelecidas neste Edital, conforme as disposições que seguem *in verbis*:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, executado por Comissão designada por Decreto Municipal nº 009/2026, respeitando o TAC nº 1/2026-PJMAA, visando atender à necessidade temporária da Rede Municipal de Ensino, com a Supervisão da Comissão Técnica de Seletivo Simplificado;

1.2 A contratação será por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e legislação municipal vigente;

1.3 O presente Edital estará disponível para consulta no site <https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br> e no átrio (mural) localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida e nas Secretarias Municipais de fácil acesso ao público.

#### 2. DO CARGO

Cargo: Auxiliar de Sala de Aula

Número de Vagas: 53

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais

Remuneração Mensal: R\$ 1.621,00 (Salário-mínimo vigente)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: **23.188.596/0001-09**  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

A classificação do candidato para o cadastro de reserva não assegura a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, para atender às necessidades da administração ao longo da vigência do processo seletivo;

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES**

O Auxiliar de Sala de Aula exercerá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar, orientar e auxiliar os educandos nas atividades de vida diária: de locomoção, comunicação, alimentação e higiene;
- b) Auxiliar o professor regente com as propostas desenvolvidas na turma, atendendo um ou mais educandos, conforme orientação do professor, contribuindo com a execução do planejamento inclusivo;
- c) Seguir as orientações do professor regente e do professor do AEE quanto a mediação do planejamento e na utilização dos recursos de Tecnologia Assistiva;
- d) Alternar atuação com o professor referente para que este possa aplicar atividades planejadas ao educando assistido. Neste momento, o auxiliar de sala acompanhará os demais educandos da turma nas atividades aplicadas pelo professor;
- e) Registrar ações pontuais e relevantes sobre as atividades de vida diária desenvolvidas pelo e com o educando;
- f) Participar das formações, reuniões de estudo e planejamento organizadas pela SED e/ou gestão do espaço educacional onde atua;
- g) Contribuir com as atividades de articulação entre escola, família e comunidade;
- h) Respeitar a singularidade de cada educando, agindo com ética e afetividade, promovendo a autonomia e contribuindo com a elevação da autoestima;
- i) Participar das capacitações na área da educação (principalmente as de Educação Especial);
- j) Executar as atividades pedagógicas, pensadas pelo professor regente;
- k) Participar do conselho de classe;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: **23.188.596/0001-09**  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

- l) Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente;
- m) Cumprir carga horária de trabalho no espaço educacional, mesmo na eventual ausência da criança;
- n) Dar banho e troca de vestuário das crianças da creche, se necessário;
- o) Atuar no recreio dirigido, troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança, mobilidade, etc;
- p) O auxiliar de sala não pode ser responsável por ministrar aulas nas eventuais faltas dos professores regentes;
- q) O auxiliar de sala deve trabalhar de acordo com os princípios da educação inclusiva, ou seja, promovendo a participação de todos os alunos no ambiente da sala de aula regular, incluindo os alunos com deficiência ou outras necessidades específicas;
- r) Preparar a criança com antecedência para as novas situações;
- s) Auxiliar os docentes nas atividades diárias dentro da instituição, acompanhando e interagindo com as crianças nas atividades de alimentação, higiene, jogos e brincadeiras;
- t) Auxiliar na organização das salas e equipamentos da instituição educacional;
- u) Auxiliar em passeios e idas ao Parque ou outros locais de recreação;
- v) Interagir com os demais profissionais da instituição educacional na qual atua para a construção coletiva do projeto político pedagógico;
- w) Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal da Educação; no caso de transferência da criança, conclusão do ensino, ou havendo necessidade por parte da Secretaria de Educação, este poderá ser remanejado para outra instituição da rede pública de ensino municipal em que exista demanda.

#### **4. DOS REQUISITOS**

4.1 Para concorrer ao cargo, o candidato deverá:



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: **23.188.596/0001-09**  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

- a) Ter idade mínima de 18 anos;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as militares;
- c) Possuir ensino médio completo, na modalidade normal;
- d) Não possuir vínculo efetivo ou contrato temporário vigente com nenhum ente Público com exceção dos permitidos em Lei;
- e) Atender aos requisitos legais exigidos no ato da contratação.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 14/04/2026 à 22/04/2026 das 07h30min às 13h00Mmin, nos dias úteis SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SEMECTI, Rua Celestino Câmara, s/n - próximo da Agência do Bradesco – Centro – Magalhães de Almeida-MA

5.2 Documentos exigidos no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado, ou Declaração de Residência (Anexo II);
- d) Comprovante de escolaridade;
- e) Currículo atualizado com documentação comprobatória de cursos e experiências (Anexo III);
- f) Declaração de que não possui vínculo com a Administração Pública Municipal com exceção dos permitidos em Lei (Anexo IV).
- g) Declaração de Experiência como auxiliar/apoio/atividade similar (Anexo V)

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 A seleção será realizada em etapa única, de análise curricular e documental, de caráter classificatório e eliminatório.

6.2 Critérios de pontuação (máximo de 50 pontos):

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Ensino Médio completo na modalidade Normal – Magistério (comprovado)	10 pontos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: 23.188.596/0001-09  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

Experiência comprovada como auxiliar/apoio ao estudante ou similar	até 10 pontos
Cursos de formação continuada (últimos 5 anos) 60 horas	até 10 pontos
Cursos de formação continuada (últimos 5 anos) igual ou superior a 120 horas	até 20 pontos

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar será publicado no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial, com prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

7.2 O candidato que desejar interpor recurso após a divulgação do resultado preliminar, exclusivamente através do email: [seduc@magalhaesdealmeida.ma.gov.br](mailto:seduc@magalhaesdealmeida.ma.gov.br) das 7h30m do dia 29 de abril de 2026 até às 13h00m do dia 30 de abril de 2026 e o resultado dos recursos serão analisados e respondidos até o dia 04 de maio de 2026.

7.3. Não poderão ser anexados documentos de que trata o item 5 na fase de recurso, bem como não será aceita alteração/substituição de documentos que foram apresentados no período de entrega da documentação.

7.4 O resultado final será homologado por Decreto Municipal.

7.5 Na hipótese de igualdade de pontuação serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único - Estatuto do Idoso);

b) Maior idade;

c) Maior número de pontos no item experiência profissional;

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 O prazo de validade do presente Processo seletivo simplificado será por prazo determinado de até 7(sete) meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma única vez, conforme interesse da Administração Pública.

8.2 O contratado estará submetido ao regime jurídico especial, sem estabilidade, devendo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: **23.188.596/0001-09**  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

atuar com responsabilidade, ética e compromisso com a qualidade da educação pública.

8.3 Além dos documentos previstos neste edital, deverá apresentar no ato da convocação as seguintes documentações:

- I- Dados Bancários;
- II- Certidão de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- III- Certidão de Quitação Eleitoral;
- IV- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- V- PASEP/PIS
- VI- NIS
- VII- Foto 3x4.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas deste Edital.

9.2 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição ou contrato do candidato que apresentar documentação falsa ou agir de má-fé.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, com respaldo na legislação vigente e no TAC nº 1/2026-PJMAA.

Magalhães de Almeida – MA, 10 de abril de 2026.

Raimundo Nonato Carvalho  
Prefeito Municipal

Gildazio Araujo Silva  
Secretária Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: 23.188.596/0001-09  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

**ANEXO I DO EDITAL N° 001/2026**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NUMERO DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_/2026

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

CARGO PRETENDIDO \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS	CONFIRMAÇÃO
CPF	
RG	
TITULO DE ELEITOR	
COMPROVANTE DE RESIDENCIA	
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE	
DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	
TERMO DE CIÊNCIA, ADESÃO E ADEQUAÇÃO AO EDITAL	
CURRÍCULO	

Magalhães de Almeida, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
CANDIDADO(A)

\_\_\_\_\_  
TECNICO DA COMISSÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: 23.188.596/0001-09  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

**ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2026**

<b>DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA</b>	
Eu,	
RG nº _____, expedida em ____/____/____, Órgão _____, CPF nº _____, venho perante a este instrumento declarar que não posso comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito com respectivo documento comprobatório em nome de terceiro, em anexo:	
Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.	
Logradouro (Rua/Avenida/Praça):	
Número:	
Apto / Complemento:	
Bairro:	
Cidade:	
Estado:	
CEP:	
Telefone de Contato:	
E-mail:	

Magalhães de Almeida-MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante/candidato (a)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: 23.188.596/0001-09  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

### ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2026

#### CURRÍCULO

Nº	Dados
1. Nome:	
2. Endereço:	
3. Contato:	
4. E-mail:	
5. Formação Acadêmica (graduação)	
6. Formação complementar (pós graduações)	
7. Experiência profissional	



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: 23.188.596/0001-09  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

**ANEXO IV DO EDITAL N° 001/2026**

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO**

<b>TERMO DE CIÊNCIA, ADESÃO E ADEQUAÇÃO AO EDITAL</b>
Eu _____, portador do RG nº _____ CPF nº _____, declaro para todos os fins de direito, que estou ciente e adapto-me às normas do EDITAL N° 01/2026, com adesão ao Regime de Declaro, também, que tenho compatibilidade de horário para assumir a jornada de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sem configurar acúmulo ilegal de cargos públicos, conforme informação de vínculos trabalhistas, a saber:
Integralidade e tabela de vencimento, conforme consta neste Edital.
Órgão ou Empresa: _____
Turno: _____
Cargo: _____
Carga horária: _____
Órgão ou Empresa: _____
Turno: _____
Cargo: _____
Carga horária: _____
Declaro que as informações prestadas neste Termo são verdadeiras, sob pena de responder penalmente, administrativamente e civilmente por qualquer informação falsa.

Magalhães de Almeida - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: 23.188.596/0001-09  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

ANEXO V DO EDITAL Nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS		
Eu,		
_____		
RG:	CPF:	
Declaro para o fim específico de atender ao EDITAL Nº 01/2026 do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA que prestei serviços como _____ no período abaixo discriminado. A declaração se fez necessária por não ter conseguido imprimir a Ficha financeira referente aos períodos de trabalho na presente secretaria informados abaixo.		
.		
MUNICÍPIO	PERÍODO	TOTAL DE ANO/MÊS
<b>TOTAL</b>		

Magalhães de Almeida, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: 23.188.596/0001-09  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 001/2026**

**PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E  
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – I ETAPA**

**1. HABILITAÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
	CARGO	COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO	
1.1	Auxiliar de sala	Diploma de Magistério	10 pontos
<b>SUB –TOTAL</b>			<b>10 pontos</b>

**ANEXO VII DO EDITAL Nº 001/2026**

**2.TITULAÇÃO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
2.1	Cursos de formação continuada (últimos 5 anos) 60 horas na área de atuação: suporte à docência	Certificado, devidamente registrado e devidamente expedida e assinada pela instituição competente.	02	5,0	10
2.2	Certificados de Cursos com a Carga horária com duração igual ou superior a 120h na área de atuação: suporte à docência	Certificado, devidamente registrado e devidamente expedida e assinada pela instituição competente	02	10	20
<b>SUB –TOTAL</b>					<b>30</b>

**ANEXO VIII DO EDITAL Nº 01/2026**

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – ANÁLISE CURRICULAR**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO	PONTOS MÁXIMO
3.1	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Se Contratado pela rede pública: Contrato de trabalho e/ou aditivos de contrato, acompanhado do último Contracheque, referente a cada período da contratação temporária, ou Certidão emitida pelo RH do órgão, com data do início e fim do período laborado.	De 01 a 12 meses = <b>3 pontos</b>  De 13 a 24 meses = <b>5 pontos</b>  De 25 a 36 meses = <b>8 pontos</b>  Acima de 36 meses <b>10 pontos</b>	<b>10 pontos</b>
3.2	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	3- Se empregado pela rede privada: Carteira de Trabalho (página de identificação bem como páginas que comprovem a admissão, o desligamento e a função ocupada). Caso esteja em aberto, anexar o último contracheque junto com a Carteira de Trabalho.	De 01 a 12 meses = <b>3 pontos</b>  De 13 a 24 meses = <b>5 pontos</b>  De 25 a 36 meses = <b>8 pontos</b>  Acima de 36 meses <b>10 pontos</b>	<b>10 pontos</b>
<b>TOTAL</b>				<b>10 pontos</b>



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: **23.188.596/0001-09**  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

**ANEXO IX DO EDITAL Nº 01/2026**

**DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO, VAGAS E SALÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>	<b>SALÁRIO</b>
Auxiliar de sala	Ensino Médio completo na modalidade Normal – Magistério (comprovado)	30 h	53	106	R\$ 1.621,00 (Salário Mínimo Vigente)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: 23.188.596/0001-09  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

## ANEXO X DO EDITAL Nº 01/2026

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

<b>Cargo: Auxiliar de Sala</b>
--------------------------------

<b>Descrição Sumária:</b>
---------------------------

- |  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>a) Acompanhar, orientar e auxiliar os educandos nas atividades de vida diária: de locomoção, comunicação, alimentação e higiene;</li><li>b) Auxiliar o professor regente com as propostas desenvolvidas na turma, atendendo um ou mais educandos, conforme orientação do professor, contribuindo com a execução do planejamento inclusivo;</li><li>c) Seguir as orientações do professor regente e do professor do AEE quanto a mediação do planejamento e na utilização dos recursos de Tecnologia Assistiva;</li><li>d) Alternar atuação com o professor referente para que este possa aplicar atividades planejadas ao educando assistido. Neste momento, o auxiliar de sala acompanhará os demais educandos da turma nas atividades aplicadas pelo professor;</li><li>e) Registrar ações pontuais e relevantes sobre as atividades de vida diária desenvolvidas pelo e com o educando;</li><li>f) Participar das formações, reuniões de estudo e planejamento organizadas pela SED e/ou gestão do espaço educacional onde atua;</li><li>g) Contribuir com as atividades de articulação entre escola, família e comunidade;</li><li>h) Respeitar a singularidade de cada educando, agindo com ética e afetividade, promovendo a autonomia e contribuindo com a elevação da autoestima;</li><li>i) Participar das capacitações na área da educação (principalmente as de Educação Especial);</li><li>j) Executar as atividades pedagógicas, pensadas pelo professor regente;</li><li>k) Participar do conselho de classe;</li><li>l) Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente;</li><li>m) Cumprir carga horária de trabalho no espaço educacional, mesmo na eventual</li></ul> |
|--|



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: **23.188.596/0001-09**  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

ausência da criança;

- n) Dar banho e troca de vestuário das crianças da creche, se necessário;
- o) Atuar no recreio dirigido, troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança, mobilidade, etc;
- p) O auxiliar de sala não pode ser responsável por ministrar aulas nas eventuais faltas dos professores regentes;
- q) O auxiliar de sala deve trabalhar de acordo com os princípios da educação inclusiva, ou seja, promovendo a participação de todos os alunos no ambiente da sala de aula regular, incluindo os alunos com deficiência ou outras necessidades específicas;
- r) Preparar a criança com antecedência para as novas situações;
- s) Auxiliar os docentes nas atividades diárias dentro da instituição, acompanhando e interagindo com as crianças nas atividades de alimentação, higiene, jogos e brincadeiras;
- t) Auxiliar na organização das salas e equipamentos da instituição educacional;
- u) Auxiliar em passeios e idas ao Parque ou outros locais de recreação;
- v) Interagir com os demais profissionais da instituição educacional na qual atua para a construção coletiva do projeto político pedagógico;
- w) Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal da Educação; no caso de transferência da criança, conclusão do ensino, ou havendo necessidade por parte da Secretaria de Educação, este poderá ser remanejado para outra instituição da rede pública de ensino municipal em que exista demanda.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: 23.188.596/0001-09  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

### **ANEXO XI DO EDITAL Nº 001/2026**

### **CRONOGRAMA**

<b>PERÍODOS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>10/04/2026</b>	<b>Publicação do Edital</b>
<b>14 a 22 /04/2026</b>	<b>Entrega da documentação</b>
<b>23 a 27/04/2026</b>	<b>Análise curricular</b>
<b>28/04/2026</b>	<b>Resultado Preliminar</b>
<b>29 e 30/04/2026</b>	<b>Recursos</b>
<b>04/05/2026</b>	<b>Divulgação do Resultado Final</b>
<b>05/05/2026</b>	<b>Homologação</b>

O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações por decisão da Comissão Técnica de Seletivo Simplificado, conforme o número de inscrições e de recursos interpostos e/ou intempéries, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Centro - CEP: 65.560-000 - Inscrição no CNPJ: 23.188.596/0001-09  
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: [secretariadeeducacaomag@gmail.com](mailto:secretariadeeducacaomag@gmail.com)

## ANEXO XII DO EDITAL Nº 001/2026

### QUADRO DE VAGAS POR ESCOLA

Escola	Povoado	Vagas	CR
Creche Leny Gomes	SEDE	3	6
Creche Mun M. Zezeca	SEDE	3	6
Antonio Batista Vieira	SEDE	2	4
Escola Municipal São Benedito	SEDE	2	4
EM Maria de Jesus Tobias Costa	SEDE	3	6
Escola Municipal Rosa Costa	SEDE	1	2
E.M.professor José Wilson Rocha	POV. PAU D' ÁGUA	3	6
Creche Tia Vanda Análio	MELANCIAS	3	6
JOSÉ BATISTA VIEIRA	MELANCIAS	2	4
Escola Municipal José Mariano	PORTO DE MELANCIAS	2	4
Higino Nunes	Higino Nunes	4	8
Escola Municipal Tomaz Nunes	Santo Augustinho	3	6
Escola Municipal Vitor Costa	Vargem Grande	1	2
Francisco Tobias de Castro	Santa Maria	3	6
Escola Municipal Lucimar Araújo	Entre Ladeiras	2	4
Custódio Lima	Custódio Lima	3	6
Escola Joaquim Garcês de Oliveira	Murici	3	6
Antônio Lopes de Carvalho	Custódio Lima	2	4
E Municipal Coração de Jesus	Boa Vista	1	2
E M JOAQUIM ESCORCIO	Bacuri	2	4
EM Chiquinha Castelo Branco	Alto Alegre	1	2
EM N. Senhora da Conceição	Malhadinha	1	2
Ademar Costa	Santo Inácio	3	6